

dê p.^a as ditas Fortalezas as providencias necessarias. O seu Soldado que foi Salvador de Borba, vá, com alta, p.^a a Fortaleza da Barra grande, visto que VM.^{ce} o informa tam atendivelmente. Deos g.^{de} a VM.^{ce} Sam Paulo, 21 de Fevereyro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m Comandante Fernando Leite Guimaraens // Lista // Jozé Leite de Medeiros // Valentam, e Vadio // Custodio Frz' // Nicacio Francisco / Vadio // Narcizo Gomes, Luiz dos Santos, Valentam // Antonio Gomes // Jozeph Lopes // Pedro dos Santos, refugiados // Pedro Rodrigues na prizam ameaçou a Camara // Manoel da silva // Joam Pinto Volumptario // Vay mais o Tambor // Cautella com elle, e prezo quando for precizo tocar //

Para a Camara de Sam Sebastiam.

A carta dessa Camera datada em doze do Corrente em que reconhecendo a minha excessiva razam, e a punivel rebeldia ao real serviço me expoem o pessoal delligencia que fizeram em que recrutaram treze que me remetteram, e protestando continuar a mesma delligencia. A dita Carta foi assinada pelos Camaristas que ficavam a dar posse a VM.^{ces}, e sou a dizerlhes que eu não me satisfaço com espressoens e sim com obras, nem com os treze q. vieram, nem com a promessa de mandarem mais, e sim com virem com effeito e com mais igualdade, quero dizer sem excepção de ricos, porque se estes se izentam, chamam os pobres, e tem razam, e muita lhes acho; e eu em prender-se ahy a hum parente do Escrivam dessa Villa, soltarem e não mo remetterem: o motivo sei eu, e não né preciso dizello a VM.^{ces} digo-lhes somente que o tal parente do Escrivam ha de ser hum dos que primeiro me ham de remetter, e na falta delle ao mesmo Escrivam, seguro em ferros // Em huma palavra: No real serviço não quero nem consinto excepçoens, e respei-

